



PORTARIA NORMATIVA Nº 16 DE 24 DE MARÇO DE 2020

Estabelece medidas de controle do CAU/AP para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, art. 57 do Regimento Interno do CAU/AP;

Considerando o Decreto Estadual nº 1414 de 19 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de restrição de aglomeração de pessoas com a finalidade de reduzir os riscos de contágio de moléstia grave denominada novo Coronavírus (Covid-19) e adota outras providências;

Considerando a Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária CAU/BR ad referendum nº 02/2020, que Suspende, ad referendum do Plenário do CAU/BR, eventos, reuniões, encontros atividades coletivas do CAU/BR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o item d) do Art. 1º. *'d) Suspender durante o período de vigência do Decreto Estadual nº 1414/2020 a realização do concurso público do CAU/AP.'*

Art. 2º. O art. Art. 1º, d) da portaria 15 de 2020 do CAU/AP, fica revogado, passando a vigorar com a seguinte redação:



Art.1º, d) Prorroga-se a data inscrições do Concurso Público do CAU/AP, em virtude do Decreto Estadual nº 1414/2020, estendendo-se até o dia 07/05/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, e cumpra-se.

CESAR AUGUSTO BATISTA BALIEIRO
Presidente do CAU/AP

ANDERSON COUTO DO AMARAL
Procurador Jurídico do CAU/AP